



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.520 DE 30 DE MARÇO DE 2009.

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE “CLOTILDE GOMES MODESTO” A RUA TRANSVERSAL A RUA SARGENTO MIGUEL, QUE SE LIMITA COM O CANAL DE SÃO PEDRO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo a adotar o nome de “*Clotilde Gomes Modesto*” como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, a rua transversal à Rua Sargento Miguel, que se limita com o Canal de São Pedro.

PARAGRAFO ÚNICO – A denominação de que trata o presente artigo será dada, por ato do Chefe Executivo, a um logradouro público ou próprio municipal que a partir da vigência desta Lei esteja sem nomenclatura.

ARTIGO 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Araripina, em 30 de março de 2009.

Luis Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal